



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL N° 03/2022 – CFS/IFMT CAMPUS CONFRESA
BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
AFERIÇÃO DA VERACIDADE DE AUTODECLARAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome Completo:	
Link da banca	
Vaga pretendida	
Campus:	Confresa

CRITÉRIOS FENOTÍPICOS

Item	Fenótipo	Descrição do Candidato	AVALIADOR1 Compatível	AVALIADOR2 Compatível	AVALIADOR3 Compatível	AVALIADOR4 Compatível	AVALIADOR5 Compatível
1	Pele	1.1 Melanoderma (cor preta)	() SIM () NÃO	() SIM () NÃO	() SIM () NÃO	() SIM () NÃO	() SIM () NÃO
		1.2 Feoderma (cor parda)	() SIM () NÃO	() SIM () NÃO	() SIM () NÃO	() SIM () NÃO	() SIM () NÃO
		1.3 Leucoderma (cor branca)	() SIM () NÃO	() SIM () NÃO	() SIM () NÃO	() SIM () NÃO	() SIM (x) NÃO
2	Nariz	2.1 Curto/largo/chato (platirrinos)	() SIM () NÃO	() SIM () NÃO	() SIM () NÃO	() SIM () NÃO	() SIM () NÃO
3	Boca/lábios	3.1 Lábios grossos	() SIM () NÃO	() SIM () NÃO	() SIM () NÃO	() SIM () NÃO	() SIM () NÃO
4	Cabelo	4.1 Crespos ou encarapinhados	() SIM () NÃO	() SIM () NÃO	() SIM () NÃO	() SIM () NÃO	() SIM () NÃO

PARECER DA COMISSÃO

APTO

O candidato acima mencionado encontra-se apto a preencher a uma das vagas reservadas no Processo Seletivo do IFMT - Edital acima identificado, considerando os critérios fenotípicos estabelecidos, e de acordo com a legislação vigente e normas institucionais.

NÃO APTO

O candidato acima mencionado NÃO se encontra apto a preencher a uma das vagas reservadas no Processo Seletivo do IFMT - Edital acima identificado, considerando os critérios fenotípicos estabelecidos, e de acordo com a legislação vigente e normas institucionais.

Justificativa(s) para o NÃO enquadramento (especificar os critérios legais)

O candidato não se enquadra na condição de pessoa preta ou parda, conforme item e subitens do Edital acima identificado, pois:

- não compareceu à entrevista;
- não enviou a autodeclaração e/ou termo de uso e imagem;
- outras justificativas conforme expostas abaixo:

No quesito cor da pele será válido o seguinte procedimento: caso a compatibilidade de cor PRETA ocorra na avaliação de 05 membros, todos os outros critérios serão desconsiderados, acatando a autodeclaração do candidato.

Cidade-MT, ___ de março de 2022.

Composição da Banca	
Nome	Segmento
1.	Representante do NUMDI
2.	Docente
3.	Técnico Administrativo em Educação
4.	Discente
5.	Representante da Sociedade Civil Organizada